

DESPACHO N.º05/2026

- DESATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL -

Considerando que:

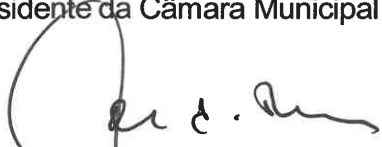
- 1 – A situação de calamidade declarada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24-A/2026, de 30 de janeiro, cessou às 23h59, do dia 15 de fevereiro de 2026.
- 2 – A melhoria das condições meteorológicas e a mitigação significativa dos danos verificados, bem como o desagravamento de ocorrências decorrentes de precipitação e vento anómalos, como cheias e deslizamentos de terra;
- 3 – Constatou-se o desagravamento do Estado de Prontidão Especial para o Nível I, no presente dia.
- 4 – Nos termos do n.º3, do artigo 6º, da Lei n.º65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Câmara Municipal ativar e desativar o plano municipal de emergência de proteção civil e os planos municipais especiais de emergência de proteção civil, ouvida, a Comissão Municipal de Proteção Civil.

Determino, ao abrigo das competências previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, a **desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil**, com efeitos a partir das **19H30, do dia 16 de fevereiro de 2026**.

O presente Despacho produz efeitos imediatos.

Sertã, 16 de Fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. Carlos Alberto de Miranda)